



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2021-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, aberto através do Edital nº 11/2019-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) inscritos no referido Concurso Público para a realização da **PROVA OBJETIVA e REDAÇÃO**;

2. A prova objetiva ocorrerá no dia **18 DE JULHO DE 2021**, conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do(a) candidato(a) na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado; não será admitido na sala de prova o(a) candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões dos respectivos prédios;

4. No intuito de evitar aglomerações, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se imediatamente para a sala de aplicação das provas, será proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas, etc; comparecer ao local designado para a prova conforme horário estabelecido no **Anexo Único** deste Edital, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação, expedido por órgão oficial, relacionados a seguir: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; Passaporte; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar.

- Caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor preta, lápis preto, e borracha.

5. Conforme Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020, **todas as pessoas envolvidas na aplicação das provas e candidatos(as), sem exceção, deverão utilizar máscaras de proteção**, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas, e não será permitida a entrada, nem a permanência no local sem o uso correto da máscara; recomendamos que os(as) candidatos(as) levem álcool em gel a 70% para uso pessoal;

6. Não será permitida a ingestão de água diretamente nos bebedouros, sendo assim, aconselhamos aos candidatos que levem garrafa para abastecimento. A realização de refeições dentro das salas de aplicação das provas não será autorizada;

7. Para segurança dos(as) candidatos(as) e colaboradores, serão seguidos todos os protocolos de prevenção à covid-19: entrada escalonada, salas com ocupação parcial para assegurar o distanciamento social, uso de álcool em gel, higienização dos espaços físicos e rigoroso treinamento da equipe de aplicação.

8. A entrega de títulos ocorrerá em época oportuna, por sistema **"upload"** apenas para os(as) candidatos(as) habilitados na prova objetiva e redação, conforme constante no Edital de Rerratificação nº.03/2021-SGE01, publicado anteriormente.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 08 de julho de 2021.

CLODOALDO LOPES
Presidente da Comissão